

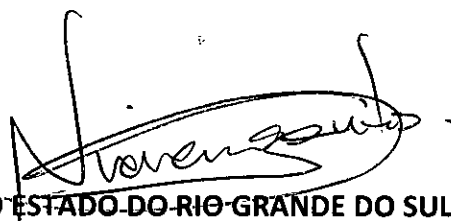
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

DATA: 28/02/2018

PROCESSO Nº 0005106-04.2017.8.16.0170

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, em Porto Alegre - RS, vem, **declarar e ressalvar** que eventual voto ou omissão da instituição declarante na presente Assembleia, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em qualquer renúncia às Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciárias (Alienação e ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e ou Fiança), em plena conformidade como disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º, e 50, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando e ou excutindo as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.

Toledo, 28 de fevereiro de 2018



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

Nilton Vanus Alvarenga dos Santos
OAB/RS 83.481